



E-mail: [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com)

ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CNPJ: 26.561.753/0001-60

Ouvidoria: [ouvidoriacmag@gmail.com](mailto:ouvidoriacmag@gmail.com)

Site: [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br)



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER N° 079/2026

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI n.º 039, DE 13 DE ABRIL DE 2026

**AUTOR:** PODE EXECUTIVO

**EMENTA:** “*REVOGA O ART. DA LEI MUNICIPAL N.º 1.525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2026.*”

**RELATOR:** Vereador – MARCOS MARTINS DE SOUZA - UNIÃO

**RELATÓRIO:** Trata-se do Projeto de Lei n.º 039/2026, de autoria do Poder Executivo, lido na 12ª Sessão Ordinária do dia 27/04/2026, sendo encaminhado a esta Comissão para emissão de parecer. A proposta revoga o art. 4º da Lei Municipal n.º 1.525/2025, que previa prazo de 90 dias para publicação de edital de chamamento público, prazo este já transcorrido, tornando-se necessária a adequação da legislação para viabilizar o prosseguimento do empreendimento habitacional.

**PARECER:** Os membros da Comissão de Constituição e Justiça analisaram o Projeto de Lei n.º 039/2026 e concluíram que a matéria atende aos requisitos constitucionais e legais de admissibilidade, tratando-se de ajuste pontual e tempestivo na legislação municipal, sem vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade. Dessa forma, resolvemos emitir parecer favorável à tramitação e apreciação da matéria no plenário, deixando os membros desta Comissão para expor as razões de seus votos em plenário.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

  
**FÁBIO ADRIANO AGULHÃO**  
Presidente

**MARCOS MARTINS DE SOUZA**  
Relator

  
**JOSÉ JUNIOR CHAGAS CARDOSO**  
Relator